



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

De iniciativa do Vereador Paulo Cesar dos Reis, o projeto epigrafoado
“*Dispõe sobre denominação de prédio público*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas
discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final,
que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21/2018

*“Dispõe sobre denominação de prédio
público”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Creche Municipal Arlete Zorzan de Assis
Cicarini**”, o prédio público da atual Creche Nova Esperança, situada à rua Vereador Samuel
Gomes Lopes nº 693 no bairro Nova Esperança.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das
providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo Cesar dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR